

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 503/19 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO
SERVIDOR PUBLICO DIEGO LOPES DA
ROCHA REIS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;**

R E S O L V E:

I – Conceder férias ao servidor **DIEGO LOPES DA ROCHA REIS**, nomeado através do decreto nº 038/2007 de 01 de novembro de 2007 exercendo o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017 para serem gozadas a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado
no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO.